



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.472/2012 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, para cobertura de despesas com folha de pagamento, encargos dos servidores municipais, e manutenção de serviços essenciais disponibilizados a população, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.948.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
UNIDADE:	02.001.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
FUNÇÃO:	04.	Administração		
SUBFUNÇÃO:	122.	Administração Geral		
PROGRAMA:	0002.	Gestão Político Administrativa.		
ATIVIDADE:	2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.1.90.11.00.00	– Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
	3.1.90.13.00.00	– Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	R\$	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
	Subtotal		R\$	77.000,00
ÓRGÃO:	03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	03.001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
FUNÇÃO:	04.	Administração		
SUBFUNÇÃO:	122.	Administração Geral		
PROGRAMA:	0003.	Gestão Administrativa.		
ATIVIDADE:	2.005.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.1.90.11.00.00	– Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	45.000,00
	3.1.90.13.00.00	– Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	48.000,00
	Subtotal		R\$	98.000,00
ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
UNIDADE:	05.003.	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO:	12.	Educação		
SUBFUNÇÃO:	361.	Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	0006.	Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.		
ATIVIDADE:	2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.		
ELEMENTO DE DESPESA:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	80.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	21.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
Subtotal	R\$	140.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.005. TRANSPORTE ESCOLAR
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
ATIVIDADE: 2.015. Manutenção e encargos com o transporte escolar.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
Subtotal	R\$	52.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.007. MERENDA ESCOLAR
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 306. Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
ATIVIDADE: 2.021. Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	13.000,00
Subtotal	R\$	13.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.013. FUNDEB 60%
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
ATIVIDADE: 2.096. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Fundamental - FUNDEB 60%.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	325.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
Subtotal	R\$	370.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.013. FUNDEB 60%
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos.
ATIVIDADE: 2.098. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	95.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

Subtotal R\$ **123.000,00**

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.014. FUNDEB 40%
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
ATIVIDADE: 2.102. Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil R\$ 230.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

Subtotal R\$ **280.000,00**

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.014. FUNDEB 40%
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos.
ATIVIDADE: 2.104. Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educação Básica - FUNDEB 40%.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Subtotal R\$ **95.000,00**

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 35.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias-Pessoal Civil R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 28.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

Subtotal R\$ **279.000,00**

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.112. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PASCAR.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

Subtotal R\$ **16.000,00**

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.113. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Subtotal	R\$	70.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.115. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
Subtotal	R\$	45.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.120. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde, PAB,SUS/MAC,PACIS MICRO HEMOTERÁPICOS, ANTI-RÁBICA E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.71.41.00.00 – Contribuições	R\$	51.000,00
Subtotal	R\$	121.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 305. Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.116. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
Subtotal	R\$	20.000,00

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 08.001. SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 123. Administração Financeira
PROGRAMA: 0004. Gestão Financeira.
ATIVIDADE: 2.008. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
Subtotal	R\$	82.000,00

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 08.002. ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 28. Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO: 845. Transferências
PROGRAMA: 0023. Encargos especiais.
ATIVIDADE: 2.061. Contribuição ao PASEP.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	14.000,00
Subtotal	R\$	14.000,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE: 9.002. ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 243. Assistência à Criança a ao Adolescente
PROGRAMA: 0015. Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar.
PROJETO: 2.045. Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	29.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
Subtotal	R\$	34.000,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE: 09.005. CONSELHO TUTELAR
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 243. Assistência à Criança a ao Adolescente
PROGRAMA: 0015. Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar.
ATIVIDADE: 2.047. Manutenção e encargos do Conselho Tutelar.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	9.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Subtotal	R\$	12.000,00

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
UNIDADE: 10.003. PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.
FUNÇÃO: 27. Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812. Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0011. Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto
ATIVIDADE: 2.105. Manutenção e encargos com o Esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
Subtotal	R\$	7.000,00
Total	R\$	1.948.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação oriundo de excesso de arrecadação pela tendência do exercício.

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.


Mauro Rui Heisler
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

23 / 11 / 12